



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.247/GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015951/2022-93 e o Despacho nº 39772/2023-CG/REITORIA, de 14/07/2023,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os(as) servidores(as) LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1798151, CPF nº 660.XXX.XXX-49, JOSÉ ESTANISLAU SANT’ANNA DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2654985, CPF nº 318.XXX.XXX-72, e, WELLYNGTON THIAGO NOVAES DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2168515, CPF nº 883.XXX.XXX-72, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos referentes à denúncia que originou o Processo nº 23443.015951/2022-93, conforme disposto no § 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM